



PORTARIA CRP 21ª N° 009/2022

EMENTA: Estabelece Carga horária e remuneração para o cargo de Assessor(a) Técnica do Conselho Regional de Psicologia da 21ª região, jurisdição Piauí.

A presidenta do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei 5.766/71 de 20 de Dezembro de 1971.

CONSIDERANDO:

- Resolução CRP-21 N° 002/2021 “Que dispõe sobre a criação do Cargo Comissionado de Assessor(a) Técnico(a) e estabelece os critérios, remuneração e atribuições no âmbito do CRP-21 e dá outras providências”, Art. 2º “ A remuneração para o cargo em comissão de Assessor Técnico será correspondente ao salário-base do(a) Coordenador(a) Geral, para carga horária de 8h por dia, totalizando 40h semanais”.
- Deliberação da reunião de Diretoria em 24 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a carga horária do cargo de Assessor(a) Técnico(a) em 6 horas por dia, totalizando 30h semanais;

Art. 2º A remuneração para o cargo de Assessor(a) Técnico(a) continuará proporcional ao salário-base do(a) Coordenador(a) Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Teresina/PI, 25 de fevereiro de 2022.

Juliana Barbosa Dias Maia
Psicóloga CRP-21/00478
Conselheira Presidente

Psicóloga CRP-21/00478
Conselheira Presidente do CRP-21

Rodrigo Almeida Damasceno
Psicólogo-CRP21/02561
Conselheiro Secretário-CRP21

Psicólogo CRP-21/02501
Conselheiro Secretário do CRP-21